ERRATA – DATAS DE RECURSOS COM DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES

A Comissão de Avaliação das Propostas informa que abriu o prazo para recebimento de recursos referentes ao Edital 06/2023 e complementares entre os dias **04 a 06/07/2023, conforme prescrito no Edital 18/2023** (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-18-de-13-de-junho-de-2023-489632316)

Segundo edital, os recursos deveriam ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico edital.municipiomaisseguro@mj.gov.br.

Entretanto, no site oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial no link próprio para a divulgação das informações alusivas ao edital (https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/edital-municipios), houve erro de transcrição de datas, sendo inseridas as datas "de 04 a 07/07/2023".

O prazo estabelecido trouxe equívoco de interpretação e, em que pese o Edital ser o documento regulador máximo, a fonte de informações oficiais do Ministério da Justiça e Segurança Pública trouxe informação diversa.

Nesse sentido, os recursos recebidos até às 23h59m do dia 07/07, serão conhecidos e avaliados quanto ao mérito.

Por fim informa que o resultado destes recursos estará disponível no site do Ministério da Justiça e Segurança pública, até o dia 21/07, bem como na Plataforma TransfereGov, a fim de que seja concedido prazo de recurso apenas aqueles proponentes cujas propostas estavam inabilitados e passaram a condição de habilitadas. Os referidos recursos poderão ser importados até o dia 24/07/2023, pelo mesmo email: edital.municipiomaisseguro.gov.br